

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda**

Áurea Cecília da Fonseca
**Diretora-Superintendente da
Foz Previdência – FOZPREV**

DECRETO Nº 29.203, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 29.078/2021, e alterações que *Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 4º e 19, do Decreto nº 29.078/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

[...]

VII - postos de combustíveis e apenas as lojas de conveniência, restaurantes e lanchonetes anexas aos mesmos, estabelecidos às margens da BR-277, exclusivo para viajantes e caminhoneiros, ficando proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no local, após as 22h;

[...]” (NR)

“**Art. 19.** [...]

[...]

§ 3º Na reincidência, a multa será aplicada em dobro, sendo considerado reincidente aquele que foi autuado desde o início da pandemia.

§ 4º Após o procedimento de que trata o § 3º deste artigo, será iniciado o processo de cassação da Licença para Localização e Funcionamento.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Rosa Maria Jeronymo Lima
Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Secretária Municipal da Fazenda

José Elias Castro Gomes
Secretário Municipal da Transparência e Governança